



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 186 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL 003/2025. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
DEFINITIVAS PARA CONCORRÊNCIA ÀS ELEIÇÕES PARA CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL Nº 001/2025.**

A Comissão Organizadora das Eleições para o Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2026-2027, instituída conforme Ata do dia 11/12/2025, do Conselho Municipal de Saúde, de Santana dos Garrotes/PB, TORNA PÚBLICO a lista das inscrições DEFERIDAS DEFINITIVAS para concorrerem a uma vaga no referido conselho de saúde no biênio de 2026-2027, conforme segue a seguir:

Candidato/Instituição	Situação (Deferida Definitiva)	Justificativa
Jhessyca Valeria Cirilo Gomes/ Presidente	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Verlânia Maria Luiz de Araújo Ferreira/ Vice Presidente	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Maria do Disterro Bidô Pereira da Silva/ Secretária	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Jose Joacio da Nobrega /Representante das Igrejas Católicas (Titular)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Jose Naldo Nunes Leite Filho/ Representante das Igrejas Católicas (Suplente)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Cleoneide Lopes De Araújo/ Representantes das igrejas Evangélicas (Titular)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Geomando Vicente Lopes/ Representante das igrejas Evangélicas (Suplente)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Paulo Mamede dos Santos / Representante das pessoas com deficiências (Titular)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Antônio Pereira/ Representante das pessoas com deficiência (Suplente)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Miguel Jose da Silva/ Representante dos profissionais do SUS (Titular)	DEFERIDA/ DEFINITIVA/ DEFINITIVA	



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 186 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Antonio Dório de Araújo Bidô/Representação trabalhadores do SUS (Suplente)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Ronidemária Lopes de Souza/ Representante do setor Privado (Titular)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Eliana Barbosa de Moraes Lopes/ Representante do setor Privado (Suplente)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
José Nacionildo Roque/ Representante das Comunidades Rurais (Titular)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Karine Kallen Pereira Soares Alves/ Representantes das Comunidades Rurais (Suplente)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Ana Lucia Luiz De Souza/ Representantes dos Usuários do SUS (Titular)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	
Judivan Epaminondas Passos/ Representantes dos Usuários do SUS (Suplente)	DEFERIDA/ DEFINITIVA	

Antesiosamente,

Santana dos Garrotes/PB, 12 de dezembro de 2025


LEILLANY ARAUJO BIDO

Presidente da Comissão Organizadora/Avaliadora



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 186 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº046/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar medicinal comprimido, para atendimento das necessidades da secretaria de Saúde do Município de Santana do Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA – CNPJ Nº 28.606.961/0001-63, com sede na Rua Américo Hermenegildo, 773, São Paulo, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58.884-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.795,46 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/12/2025 a 10/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 186 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de prestação continua para as Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AMANCIO SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 48.078.017/0001-98, com sede na Rua Jose Jó de Sousa, 615, centro, Pedra Branca – PB, CEP: 58.790-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.359.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil reais), com valor mensal de R\$ 113.250,00 (cento e treze mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/12/2025 a 10/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 186 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato da
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0004/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a implantação de passagem molhada na zona rural no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA – CNPJ Nº 26.849.494/0001-77, com sede na Rua Mossoró, 576, sala 06, Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.0200-90, com valor global de R\$ 384.495,74 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 12 de dezembro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação